



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR  
certidao-0642  
2238375/0179



### REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7036

FICHA  
01

J



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL

13 de julho de 1976.

IMÓVEL: Rua Sernambi nº 76 e respectivo terreno. FREGUESIA de Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE 448.501 C.L. 1667. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede na sua totalidade 10,00m de largura na frente e fundos por 30,00m de extensão de ambos os lados confrontando à direita com a casa X de João Seda Filho, à esquerda com a casa VIII de Eder Paim Fernandes e Emir Paim Fernandes, numeradas pela Estrada do Pau Ferro, nº 139 e nos fundos com terreno do prédio nº 159 com frente para a Estrada do Pau Ferro de Americo Ventura Rodrigues. PROPRIETÁRIOS: EULALIA DE JESUS BARBOSA, brasileira, viuva, funcionária pública federal, residente e domiciliada nesta cidade, identidade do IFP 1.121.244, CPF 254.890.387. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-EU Nº 71442 fls. 228. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Esc. Juramentado  
Oficial

*Eulalia de Jesus Barbosa*  
*Roberto Carvalho Rennó*

R-1 M/7036

PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 07.05.76 do 4º Ofício, - Livro 1491 fls. 26, a proprietária prometeu vender o imóvel à -- ROBERTO CARVALHO RENNÓ, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com BEATRIZ CHAVES RENNÓ, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, identidade do IFP 1.204.127, CPF 041.821.037, por CR\$96.000,00 pagável na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Esc. Juramentado  
Oficial

*Eulalia de Jesus Barbosa*  
*Roberto Carvalho Rennó*

00007036



R-2 M/7036

COMPRA E VENDA - Por Escritura de 25.06.76 do 4º Ofício, livro 1491 fls. 63, a proprietária vendeu o imóvel à ROBERTO CARVALHO RENNÓ, e sua mulher antes qualificados, por CR\$96.000,00 - com Imposto de Transmissão pago através da guia nº 2.438.157

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7036

FICHA  
01

VERSO

em 23.06.76. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Esc. Juramentado

Oficial

*Lia Monte/Rocha*  
*Antônio Carlos de Jesus*

R-3 M/7036

PROMESSA DE VENDA - Por Escritura de 28.06.76. do 4º Ofício, - livro 1491 fls. 64v. ROBERTO CARVALHO RENNÓ, e sua mulher antes qualificados, prometeram vender o imóvel à JOSÉ ROBERTO LOMENHA MOBILIO, brasileiro, professor, casado pelo regime da comunhão de bens com SANDRA MARIA PELLACANI MOBILIO, residente e domiciliados nesta cidade; identidade do IFP 2.400.963 e CPF - 110.936.507, por CR\$220.000,00 pagáveis na forma do título, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Esc. Juramentado

Oficial

*Lia Monte/Rocha*  
*Antônio Carlos de Jesus*

R-4 - M/7036 -

COMPRA E VENDA: Por escritura de 23.09.1976, do 4º Ofício d/c livro 1514, fls. 227, o casal de ROBERTO CARVALHO RENNÓ, antes qualificado, vendeu o imóvel ao casal de JOSÉ ROBERTO LOMENHA MOBILIO, também antes qualificado, por Cr\$ 220.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.450.440, em 10.08.1976. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1976. -----

Escrevente Juramentado

Oficial

*Antônio Carlos de Jesus*  
*Antônio Carlos de Jesus*

R-5 - M/7036 -

HIPOTECA EM 1º GRAU: Pela escritura mencionada no R-4, o casal de JOSÉ ROBERTO LOMENHA MOBILIO, antes qualificado e atual proprietário, hipotecou o imóvel à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, DF, e filial nesta cidade, CGC 00.360.305/0198, em garantia da dívida do valor de Cr\$-- Cr\$ 440.610,00, pelo prazo de 15 anos, a contar da data do título, por meio de 180 prestações mensais, consecutivas, pe

continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7036

FICHA

02



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO  
COMARCA DA CAPITAL  
continuação da ficha 01

pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), iniciando-se o seu pagamento 30 dias após o término da construção ou a entrega da última parcela do financiamento e o seu saldo inicial que será expresso em salários habitacionais (maior salário habitacional) vigente no País, será apurado na forma constante do título, aos juros de 10% ao ano, mais 1% no caso de atraso e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1976.

Escrevente Juramentado  
Oficial

*Auto insculpido de Leide Pellacani*  
*João Carlos Martins de Sousa*

Av.06

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Pelo Ofício nº 2586/93 de 25.11.93, prenotado em 02.03.95 sob o nº 590356, às fls. 267 do livro -- 1-DD, fica cancelado o R.05, face quitação dada pela credora / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. - Rio de Janeiro, 09 de março de 1995.

O OFICIAL

R.07

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22.06.98, do 10º Ofício, livro 5712, fls. 139, prenotada em 20.07.98, com o nº 708.100, - às fls. 31v do livro 1-DT, JOSÉ ROBERTO LOMENHA MOBILIO e sua mulher SANDRA MARIA PELLACANI MOBILIO, professora, CPF número 469.073.867-04, identidade do IFP nº 2018598, brasileira, ele antes qualificado, venderam o imóvel a JOÃO CARLOS MARTINS DE SOUSA, brasileiro, Oficial de Marinha Mercante, identidade do M.Mar. nº 232641, CPF nº 032.303.417-91, casado pelo regime - da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com LEIDA CARVALHO - DE SOUZA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$140.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 493.104 em 18.06.98. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1998.

O OFICIAL

Segue no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>





Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7.036

FICHA  
02

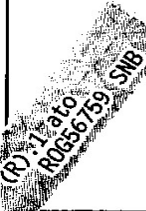
VERSO

AV.08 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AQ, nº 28.922, às fls. 111. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 1998.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_

R - 9 **PARTILHA:** Pela escritura de 03/09/09 do 3º Ofício, livro 3535, fl. 96, prenotada em 21/09/09 com o nº 1255733 à fl. 284 do livro 1-GP, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL** do imóvel, celebrada por 1) LEIDA CARVALHO DE SOUZA, viúva, do lar, identidade IFP 2291836, CPF 014.471.407-88; 2) VIRNA CARVALHO DE SOUZA, divorciada, arquiteta, identidade CREA/RJ 200351148-2, CPF 942.978.517-68; 3) GIANE CARVALHO DE SOUZA, solteira, maior, profissional de educação física, identidade IFP 10425871-0, CPF 035.483.557-22 e 4) SIMONE CARVALHO DE SOUZA, assistente social, identidade IFP 08343041-3, CPF 014.471.417-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELO LEITE GONÇALVES, contador, identidade DETRAN/DIC 07937547-3, CPF 002.158.927-55, brasileiros, residentes nesta cidade, herdeiros dos bens deixados por JOÃO CARLOS MARTINS DE SOUSA, assistidos pela advogada DANIELLE DOS SANTOS LIMA, inscrita na OAB/RJ com o nº 97959, passando o imóvel a pertencer: **3/6** para 1) LEIDA CARVALHO DE SOUZA; **1/6** para 2) VIRNA CARVALHO DE SOUZA; **1/6** para 3) GIANE CARVALHO DE SOUZA e **1/6** para 4) SIMONE CARVALHO DE SOUZA, casada com MARCELO LEITE GONÇALVES, pelo valor de R\$141.496,00. O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 764/083970-3 em 03/08/09. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009.-----  
O Oficial \_\_\_\_\_



AV - 10 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 9, fica averbado o número 0448501-7, **CL** 01667-5 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2009.-  
O Oficial \_\_\_\_\_



segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7036

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>

(R).J ato  
RR052560 NCR

R - 11 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 14/04/11 prenotado em 04/05/11 com o nº 1361996 à fl.206v do livro 1-HE, rerratificado por instrumento a particular de 24/05/11 prenotada em 27/05/11 com o nº 1366786 à fl.79 do livro 1-HF, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) LEIDA CARVALHO DE SOUZA, 2) VIRNA CARVALHO DE SOUZA, 3) SIMONE CARVALHO DE SOUZA assistida de seu marido MARCELO LEITE GONÇALVES, brasileiro, bancário, identidade DETRAN/RJ 01295713500, CPF 002.158.927-55 e 4) GIANE CARVALHO DE SOUZA em favor de 1) **METADE** para AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA, divorciada, identidade IFP 11771724-9, CPF 082.799.867-82, residente nesta cidade e 2) **METADE** para ORLANDO GUILHERME FERREIRA TRINDADE, solteiro, bancário, identidade IFP 0996107648, CPF 034.100.717-09, brasileiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$470.000,00 sendo R\$33.908,64 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1564896 em 29/04/11. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2011. -----  
O Oficial

(R).J ato  
RR052561 EBY

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por 1) para AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA e 2) para ORLANDO GUILHERME FERREIRA TRINDADE, em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$320.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incurrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$500.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 09 de junho de 2011. -----  
O Oficial

Segue no verso



Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

7036

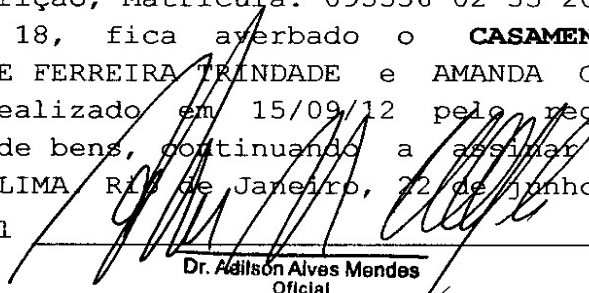
FICHA

3

VERSO

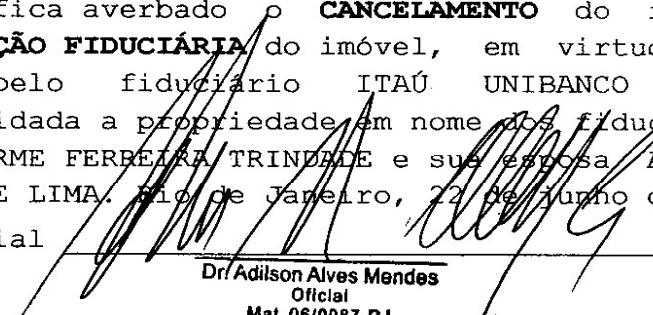
AV - 13 **CASAMENTO:** Pelo instrumento particular de 15/05/17, prenotado em 15/05/17 com o nº 1745908 à fl.221 do livro 1-JE, instruído pela certidão de 18/10/12 da 12ª Circunscrição, Matrícula: 093336 02 55 2012 3 00038 087 0016074 18, fica averbado o **CASAMENTO** de ORLANDO GUILHERME FERREIRA TRINDADE e AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA, realizado em 15/09/12 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.-----  
O Oficial

ECBW70876 YOP

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de liberação de 23/02/17, prenotado em 15/05/17 com o nº 1745907 à fl.221 do livro 1-JE, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários ORLANDO GUILHERME FERREIRA TRINDADE e sua esposa AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA. Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.-----  
O Oficial

ECBW70877 IDF

  
Dr. Adilson Alves Mendes  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 16/03/17 do 15º Ofício, livro SB-686, fl.164, prenotada em 11/05/17 com o nº 1745354 à fl.201 do livro 1-JE, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por ORLANDO GUILHERME FERREIRA TRINDADE e sua esposa AMANDA CRISTINA AGRA DE LIMA, (anteriormente qualificados), em favor de VIVIAN DOS SANTOS ZELCOVIT, solteira, identidade CNH/DETRAN/RJ 04095340586, CPF 091.224.987-02; e DANIEL SOARES GUILHERME, divorciado, identidade DIC/DETRAN/RJ 08946038-0, CPF 022.400.587-14, brasileiros, empresários, residentes em São Pedro da Aldeia/RJ, pelo preço de  
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>



2238375/0179

Valide aqui  
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
7036

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R\$950.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2095690 em 14/05/17. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.039.752,80 Rio de Janeiro, 22 de junho de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ ECEBW70879 SDG

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 16 **MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO:** Pelo requerimento de 27/07/17, prenotado em 28/07/17 com o n° 1758521 à fl.75v do livro 1-JG, instruído pela certidão n° 07/0205/2017 de 25/07/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO** ao imóvel, com área acrescida de 26,22m², tendo sido as obras aceitas em 28/09/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$45.882,64. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ ECEP36263 TSD

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

AV - 17 **HABITE-SE:** Pelo requerimento de 18/08/17, prenotado em 18/08/17 com o n° 1761854 à fl.195v do livro 1-JG, instruído pela certidão n° 07/0210/2017 de 26/07/17 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o '**HABITE-SE**' do imóvel, tendo sido concedido em 08/02/1994 e as obras de Modificação e Acréscimo aceitas em 28/09/2001. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$346.894,20. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2017.-----

O Oficial \_\_\_\_\_ ECEP51841 QND

*Dr. Adilson Alves Mendes*  
Oficial  
Mat. 06/0087-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>



REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0007036-24

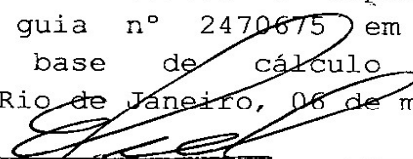
MATRÍCULA

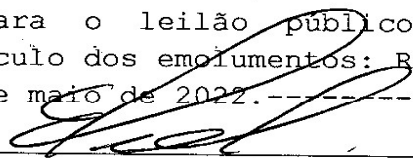
7036

FICHA

4

VERSO

R - 18 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 31/03/22, prenotado em 19/04/22 com o nº 2047630 à fl.281 do livro 1-LS, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1)VIVIAN DOS SANTOS ZELCOVIT e 2) DANIEL SOARES GUILHERME, anteriormente qualificados, em favor de FLAVIO SANTIAGO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, empresário, identidade DETRAN/RJ 231434804, CPF 124.693.367-59, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.500.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2470675 em 13/04/22. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.-----  
O Oficial  **EECT01739 DKV**  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 19 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por FLAVIO SANTIAGO DA ROCHA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.200.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.500.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2022.-----  
O Oficial  **EECT01740 QAX**  
**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 20 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 23/01/24, prenotado em 24/01/24 com o nº 2173330 à fl.1 do livro 1-ML e de  
Segue na ficha 5



**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0007036-24

MATRÍCULA	FICHA
7036	5

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Continuação da ficha 4

acordo com o requerimento de renovação das diligências datado de 12/07/24, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/08/24, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante FLAVIO SANTIAGO DA ROCHA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 11/11/24, 12/11/24 e 13/11/24, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 17/10/24 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$275.173,39. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2024.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVU09637 QDB**

AV - 21 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 23/12/2024, prenotado em 26/12/2024 com o nº2238375 a fl.240 do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante FLAVIO SANTIAGO DA ROCHA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº20, bem como das

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EEWC51908 HWL**

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2238375/0179

### REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0007036-24

MATRÍCULA  
7036

FICHA  
5  
VERSO

dêspesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2772030 em 17/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.500.000,00. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEWC50302 YQO**

AV. -- 22- **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 21 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 19 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.200.000,00. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EEWC50304 PNA**

**CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W7UWC-8KM5N-XXQ9L-2WVPM>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

